

Telefônica

Termo de Ajustamento de Conduta – Telefônica|Vivo



ESCOLHEMOS TUDO_

Telefônica Brasil – Estratégia Regulatória
19/12/2017

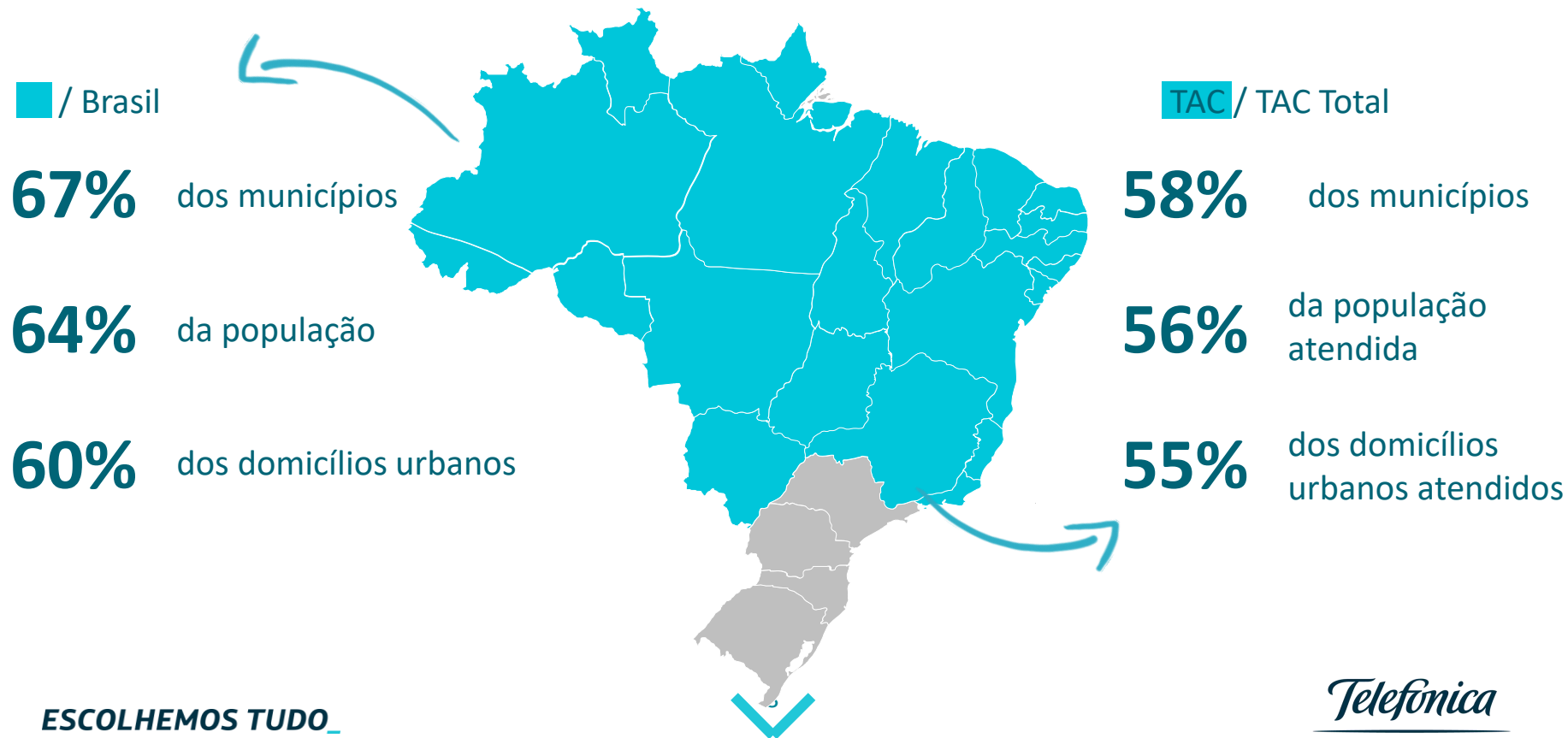
Proposta de TAC da TFN vai além da construção de acessos de banda larga de alta velocidade, com projetos distribuídos por todo o Brasil

	Compromisso Adicional (FTTH)	Compromissos Cessação Conduta
Municípios atendidos	105	572
UFs contempladas	19	27
População Impactada	18 MM	110 MM
Quantidade de Projetos	1	25
Investimento (R\$)	3,8 Bi	1,6 Bi

Compromissos Cessação Conduta

- **7.200 km** de Backbone construídos
- **152 municípios** 4G além da obrigação
- **4.000** novas portadoras
- **1.200** novas ERBs
- **420** sites conectados via fibra óptica

Os compromissos estão distribuídos em todas as regiões do Brasil, respeitando as particularidades do país



Os compromissos estão uniformemente distribuídos nas regiões do Brasil



TAC / TAC Total

58% dos municípios

56% da população atendida

55% dos domicílios urbanos atendidos

O compromisso adicional massifica o serviço de banda larga de alta velocidade, cobrindo além dos bairros economicamente atrativos

Serão atendidas pelo TAC **105 cidades**:



5,3 MM

de Domicílios



3,0 MM não possuem
Banda Larga

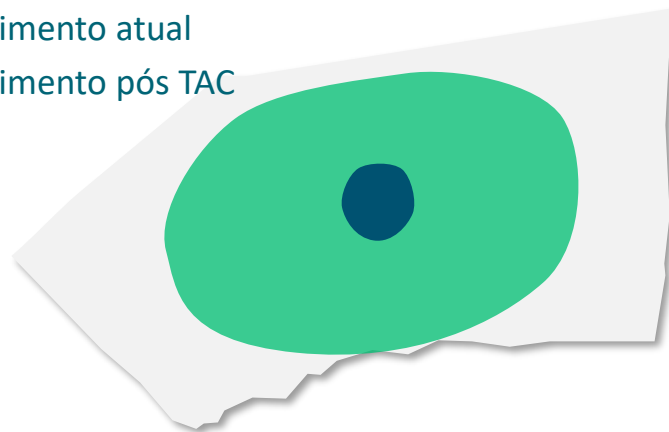


Apenas **8%** possuem
Banda Larga acima de 12
Mbps

Em cidades já atendidas com Ultra Banda Larga, expandiremos a cobertura, atingindo a periferia, e não apenas os grandes centros:

■ Atendimento atual

■ Atendimento pós TAC



Obrigação de cobertura em todas as classes sociais

O potencial de crescimento da conectividade e massificação do serviço nas cidades atendidas pelo TAC é relevante

Município	UF	Velocidade Média*		Penetração UBL**	
		Atual	Pós TAC	Atual	Pós TAC
Palmas	TO	12,5	35,1	16%	61%
Três Lagoas	MS	5,9	32,2	7%	51%
Macapá	AP	5,9	32,7	1%	40%
Manaus	AM	10,1	26,8	7%	31%
Mossoró	RN	7,9	28,2	3%	21%
Juazeiro	BA	7,5	30,6	3%	18%
Média Nacional		15,5	17,9	19%	22%

* Dados Anatel Jun17

** Acessos Anatel Jun 17/Domicílios Urbanos IPC Maps

A solução de Fibra além de ter maior longevidade, está alinhada à política pública e aos objetivos do TAC



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.776, DE 11 DE MAIO DE 2016

Institui o Programa Brasil Inteligente.

I- expandir as redes de transporte em **fibra ótica**;

II – aumentar a abrangência das redes de acesso baseado em **fibra óptica** nas áreas urbanas;

(...)

IV – atender órgãos públicos, com prioridade para os serviços de educação e de saúde, com acesso à internet de **alta velocidade**;

V – ampliar a **interligação com redes internacionais** de telecomunicações;

VI – promover a implementação de cidades inteligentes;

(...)

XI – expandir redes de transporte em **fibra ótica** na Amazônia por meio de cabos subfluviais

Decreto estabelece a Fibra como tecnologia a ser utilizada

Regulamento TAC

➤ Art. 22. Os projetos do art. 19 deverão observar as seguintes diretrizes:

I - atendimento a **áreas de baixo desenvolvimento econômico e social**, por meio de ampliação da capacidade, capilaridade ou cobertura das redes de telecomunicações;

II - **redução das diferenças regionais**;

III - **modernização** das redes de telecomunicações;

IV - **elevação dos padrões de qualidade** propiciados aos usuários; e,

V - **massificação do acesso** às redes e aos serviços de telecomunicações que suportam acesso à internet em banda larga.

Projeto apresentado garante atendimento a todas as diretrizes estabelecidas pela Anatel

A não celebração do TAC implica no desperdício de uma oportunidade de investir e catalisar o desenvolvimento digital do Brasil



O TAC da Telefônica já está sendo discutido há cerca de 4 anos pela Anatel e foi aprovado por unanimidade do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). Esse é um instrumento valioso para o país e deveria ser seguido pelas demais empresas do setor

Telefonica



ESCOLHEMOS TUDO_